

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 02/2025**

O Prefeito Municipal de Tabaí /RS torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como **Operador de Máquina**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Administração. Todos os atos do Processo Seletivo ficarão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tabáí/RS, supervisionados pela comissão, designados através da Portaria nº 80.2025.

1.2. As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado serão feitas com base na Lei Municipal nº.2353/2025, de 16 de janeiro de 2025.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para cadastro reserva para a função temporária de **Operador de Máquina**.

1.4 O Processo seletivo simplificado compreende a realização de prova prática, utilizando-se os equipamentos: Retroescavadeira e Motonivelador e tem validade de doze meses a contar da homologação final.

1.5 A contratação deste edital terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

1.6 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

2. DAS VAGAS, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 As vagas, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3	Operador de Máquina	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria C.	R\$ 2671,35	40 h

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **21 de janeiro de 2005 a 24 de janeiro de 2025** no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h30min na Prefeitura Municipal de Tabaí, situado na Rua Deputado Julio Redecker, nº251, Bairro Centro, Município de Tabaí/RS.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no ANEXO I deste Edital;
- Entregar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF) e documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos.

3.3 A inscrição será condicionada ao pagamento de R\$ **27,85** (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) pelo candidato.

3.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

3.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médico oficial;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 DA PROVA PRÁTICA

5.1.1 A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que o candidato possui no desempenho das atividades inerentes ao cargo pleiteado. Constituir-se a na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

5.1.2 O teste será aplicado por avaliador, que anotara os pontos na planilha, em itens/quesitos, observando-se a pontuação máxima do Edital de Abertura.

5.1.3 Para a execução das tarefas todos os equipamentos necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos equipamentos e em idênticas condições, observando-se o tempo Máximo permitido. Os equipamentos a serem utilizados são retroescavadeira e Motoniveladora.

5.1.4 A duração da prova prática será determinada pela Banca Examinadora e constará na planilha de avaliação do candidato.

5.1.5 Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização da prova.

5.1.6 A prova prática será realizada no **dia 27 de janeiro de 2025**, no turno da tarde, com início às 13:30, na sede da Prefeitura Municipal.

5.1.7 Não será admitido o ingresso no local da prova após o horário marcado para seu início.

5.1.8 Na planilha constarão 5 (cinco) itens/quesitos, que terão valor equivalente a 10 (dez) pontos cada totalizando 50 pontos(cinquenta) pontos.

5.1.9 Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 25(vinte e cinco) pontos na prova prática.

6. DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado final da seleção para exercer a função temporária de Operador de Máquinas será publicado no Mural da Prefeitura Municipal e site www.tabai.rs.gov.br, na data provável de **28 de janeiro de 2025**.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de dois dias úteis a contar da publicação oficial do resultado final.

7.2. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Tabaiá, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo, conforme critérios abaixo:

a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.

7.4 A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior idade, nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741, de 2003.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado Mural da Prefeitura Municipal e no site na data provável de **31 de janeiro de 2025**.

10. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. A contratação dos aprovados no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

10.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade a administração pública, nos termos da Lei Municipal autorizadora na contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão Executora do Processo Seletivo.

11.2 Serão convocados, para eventual participação do treinamento em serviço (capacitação), os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis ou quantos a administração entender necessário para a efetivação da contratação.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Município de Tabaí, 21 de janeiro de 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Vice-Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar

Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº-02.2025.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para a contratação temporária de Operador de Máquinas no Município de Tabaí.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____-____.

RG nº _____ CPF nº _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____

Idade: _____ Estado Civil: _____

Formação:

I. a) Ensino Fundamental () b) Ensino Médio () c) Nível Superior ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Tabaí, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Pessoal

Nome candidato: _____

RECEBIDO EM ____ / ____ / 2025

Responsável pelo recebimento da inscrição